



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 02/2015-CONSUNI/UFAL, de 04 de março de 2015.

**APROVA, "AD REFERENDUM" A
REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA
DE MESTRADO OBTIDO POR
KELYANE DA SILVA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 031683/2014-00;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC/UFAL), conforme consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL;

RESOLVE "Ad Referendum" do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma de MESTRADO obtido por **KELYANE DA SILVA** e outorgado pela *Universidade de Lisboa - PORTUGAL*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de março de 2015.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Reitor